



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
Diretoria-Geral

PORTARIA D.G. Nº 415/2018,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 439, de 23 de janeiro de 2018, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 5093/2018,

Considerando o Ofício nº 089/2018, da Ouvidoria do TRT da 6ª Região, no qual informa a realização da 19ª Reunião Ordinária do COLEOUV, a realizar-se nos dias 30 e 31 de agosto do corrente ano, na sala de Sessão do Pleno do TRT da 6ª Região, na cidade de Recife/PE,

### **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Recife/São Luís, o pagamento de 3½ (três e meia) diárias, o adicional de deslocamento, bem como a contratação do serviço de transportes de bagagem, nos termos do art. 1º, inciso I, § 5º, da Portaria GP nº 341/2018, a Sra. VANESSA SANTANA ARAÚJO MEIRA DE ALMADA LIMA, Analista Judiciário, Área judiciária, Chefe do Setor de Ouvidoria, FC-04, Matrícula nº 308161580, a fim de participar da 19ª Reunião Ordinária do Colégio de Ouvidores da Justiça do Trabalho - COLEOUV, a realizar-se nos dias 30 e 31 de agosto de 2018, na sala de Sessão do Pleno do TRT da 6ª Região, na cidade de Recife/PE.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 29 de agosto a 1º de setembro de 2018, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início e término do compromisso institucional, conforme informações constantes no doc. 1 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/mcm